



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.604, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**Autógrafo nº 225/2022 – Projeto de Lei nº 220/2022**

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais no mês de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais no mês de setembro, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.485,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.485,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 29.742,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.877,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.865,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0118.2	Atividade	
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 63.061,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.684,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.377,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 33.891,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 33.891,96
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.122.0046.2	Atividade	
15.122.0046.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	111.837,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	111.837,83
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	95.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$	27.479,95
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.479,95
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	596.372,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	516.341,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	80.030,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	26.992,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.992,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	192.354,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	192.354,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	54.349,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	46.221,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	8.127,62
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 21.231,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.231,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 142.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 142.380,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 79.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 79.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 174.020,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 174.020,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 185.125,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 145.873,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 39.251,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações, no valor de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$ 1.056.960,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.056.960,07
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0052.2	Atividade	
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 341.837,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 276.838,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 64.999,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0092.2	Atividade	
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 395.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 115.500,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0029.2	Atividade	
18.541.0029.2.066	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	R\$ 185.125,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 185.125,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.605, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**Autógrafo nº 226/2022 – Projeto de Lei nº 221/2022**

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 277.699,52 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 277.699,52 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 277.699,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 277.699,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 22.838,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.838,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.021	REFORMA DO CENTRO DIA DO IDOSO	R\$ 110.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 36.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 73.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 18.710,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.710,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0071.2	Atividade	
08.244.0071.2.144	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 26.192,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.520,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.832,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	99.558,79
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.558,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DECRETO Nº 13.010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Prorroga o prazo disposto no art. 3º do Decreto nº 12.973, de 9 de agosto de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado, para 1º de fevereiro de 2023, o prazo disposto no art. 3º do Decreto nº 12.973, de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais no mês de setembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.604, de 28 de setembro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais no mês de setembro, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.485,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 11.485,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
14.422.0017.2	Atividade	
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 29.742,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.877,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.865,14
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04.122.0118.2	Atividade	
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 63.061,84
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.684,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.377,78
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 33.891,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 33.891,96
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0046	ILUMINA ARARAQUARA	
15.122.0046.2	Atividade	
15.122.0046.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 111.837,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 111.837,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.122.0055.2	Atividade	
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 95.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 27.479,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 27.479,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 596.372,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 516.341,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 80.030,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.122.0071.2	Atividade	
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$ 26.992,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.992,26
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 192.354,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 192.354,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 54.349,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 46.221,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.127,62
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 21.231,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 21.231,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 142.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 142.380,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
04.122.0087.2	Atividade	
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 79.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 79.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0088.2	Atividade	
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 174.020,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 174.020,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.122.0029.2	Atividade		
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	185.125,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	145.873,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	39.251,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações, no valor de R\$ 1.979.422,90 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$	1.056.960,07
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.056.960,07
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	341.837,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	276.838,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	64.999,58
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
04.122.0092.2	Atividade		
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	395.500,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 115.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0029.2	Atividade	
18.541.0029.2.066	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	R\$ 185.125,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 185.125,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 277.699,52 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.605, de 28 de setembro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 277.699,52 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforçar dotação orçamentária referente à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 277.699,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 277.699,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 22.838,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.838,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.021	REFORMA DO CENTRO DIA DO IDOSO	R\$ 110.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 36.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 73.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 18.710,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.710,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0071.2	Atividade	
08.244.0071.2.144	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 26.192,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.520,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.832,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	99.558,79
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.558,79
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 075/2022**  
**Processo DAAE nº 2.218 de 19/08/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e remoção de caçambas metálicas, com capacidade de 5 m<sup>3</sup>, para receber resíduos não perigosos de podas, varrições e restos de construções civis, provenientes dos próprios do Daae, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

**Data e horário da abertura:** **Dia 14/10/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 28 de Setembro de 2022.

Engº Alexandre Coan Pierri  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Aviso de Licitação

**Pregão Presencial nº 080/2022**  
**Processo DAAE nº 2.494 de 16/09/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SERVIÇO DE E-MAIL EXCHANGE EM NUVEM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 14/10/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 28 de Setembro de 2022.

Engº Alexandre Coan Pierri  
Superintendente



## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de BIÓLOGO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **BRUNO LIMA SANTOS**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **03 /10 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 28 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos

## **CONVOCAÇÃO**

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **PAULO ROBERTO CONRADO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **03 /10 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 28 de setembro de 2022.

**LUCIANA FERREIRA**  
Gerente de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO SME Nº 16/2022**  
**De 27 de setembro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**COMUNICA:**

**1.** A abertura das inscrições para a formação continuada: *“O teatro e suas contribuições para a infância”*, ministrada pelo Professor Tarcio Costa.

**2.** A formação tem por objetivos: auxiliar os educadores na utilização de recursos e técnicas teatrais no cotidiano das salas de aula e favorecer o desenvolvimento pessoal e profissional.

**3.** Os três encontros ocorrerão às quintas-feiras, dias 06, 13 e 20/10, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

**4.** As inscrições devem ser feitas a partir das 18h do dia 29/09 até às 18h do dia 30/09/2022 (ou até esgotarem as vagas), por meio do link que será encaminhado aos e-mails das escolas municipais.

**5.** Serão oferecidas 50 vagas, divididas em: 08 para docentes da Educação Integral e 42 para docentes e educadores(as) da Educação Infantil.

**6.** O critério de seleção será a ordem de chegada das inscrições.

**7.** A carga horária total do curso é de 6 horas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS FUNDACIONAIS E PMA ENTRE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS**

**DIVULGAR A LISTA PRELIMINAR DAS LOTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE PREFERÊNCIA**

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da **FunGOTA**, de acordo com o disposto no art. 12 da Portaria FunGOTA n.º 337/2022, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada,

**R e s o l v e:**

**1. PUBLICAR** a divulgação preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos inscritos:

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL UPA CENTRAL</b>						
<b>Nome</b>	<b>Dt. Adm.</b>	<b>Dt. Final</b>	<b>Dias</b>	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>Class.</b>
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/04/2020	16/09/2022	896	MANHÃ FERISTA	-----	1º
ELISANGELA CASSIANE DE CAMPOS	04/05/2022	16/09/2022	135	NOTURNO ÍMPAR FERISTA	-----	1º
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL UPA VALE VERDE</b>						
<b>Nome</b>	<b>Dt. Adm.</b>	<b>Dt. Final</b>	<b>Dias</b>	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>Class.</b>
ERICA ALMEIDA DOS SANTOS	02/03/2019	16/09/2022	1.294	TARDE	-----	1º
JOANA D'ARC INOCENCIO DE OLIVEIRA MORALES	21/07/2022	16/09/2022	57	TARDE	-----	2º
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL UPA VILA XAVIER</b>						
<b>Nome</b>	<b>Dt. Adm.</b>	<b>Dt. Final</b>	<b>Dias</b>	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>Class.</b>
ANDRESSA VALÉRIA DE ARRUDA	10/05/2017	16/09/2022	1.875	FERISTA DIURNO	-----	1º
DELMA ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	01/08/2022	16/09/2022	46	TARDE	-----	1º
EVELYN ARIANE PERERIA DA SILVA	01/08/2022	16/09/2022	46	TARDE	-----	2º
<b>ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL</b>						
<b>Nome</b>	<b>Dt. Adm.</b>	<b>Dt. Final</b>	<b>Dias</b>	<b>1ª Opção</b>	<b>2ª Opção</b>	<b>Class.</b>
DANIELA CRISTINA DE SOUZA CANDIDO	22/05/2012	16/09/2022	3489	NOTURNO ÍMPAR – UPA VALE VERDE	-----	1º
NELICE DA COSTA GOULART VENANCIO	27/03/2020	16/09/2022	903	NOTURNO PAR – UPA VALE VERDE	-----	1º
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA CORDEIRO	03/04/2020	16/09/2022	896	MANHÃ – UPA CENTRAL	-----	1º
DAIANE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	17/08/2022	16/09/2022	30	NOTURNO ÍMPAR – UPA CENTRAL	-----	1º



RECEPCIONISTA						
Nome	DT. ADM.	DT. FINAL	DIAS	1ª Opção	2ª Opção	Class
ROSALINA DE PAULO MARTINS SILVA	12/05/2022	16/09/2022	127	NOTURNO IMPAR – UPA CENTRAL	-----	1º
MATEUS DE OLIVEIRA FERNANDES	13/05/2022	16/09/2022	126	TARDE – UPA VILA XAVIER		2º

FARMACÊUTICO(A)						
Nome	DT. ADM.	DT. FINAL	Dias	1ª Opção	2ª Opção	Class
CAMILA AGUIAR ROCHA	18/03/2020	16/09/2022	912	NOTURNO - UPA VILA XAVIER	-----	1º
BRUNA PANO DELLAMURA	19/10/2021	16/09/2022	332	DIURNO FOLGUISTA – UPA CENTRAL	-----	1º

**2. RETIFICAR** o prazo para impugnação da divulgação preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos inscritos:  
- até às 23:59h do dia **29/09/2022**, por e-mail.

**FunGOTA – Araraquara, 28 de setembro de 2022.**

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

**GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA  
TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES  
DAVI LAURINDO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 35/2022**  
**28 de setembro de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando o Edital Nº 005/2022, de 15 de agosto de 2022, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, as inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Inscrição	Resultado do Recurso	Justificativa
003	Indeferido	Documento disponível no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 36/2022**  
**28 de setembro de 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 03/2022, de 10 de maio de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor na Educação Integral na EMEF “Gilda Rocha de Mello e Souza.

<b>RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA</b>		
Inscrição	Resultado	Nota
001	APROVADO	4,38
002	REPROVADO	2,25
004	REPROVADO	2,28
005	APROVADA	5,59
006	APROVADA	5,44
007	REPROVADA	3,22
008	APROVADA	4,70

**I-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

**II-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado da primeira etapa.

**III-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 07 (sete) dias** contados desta publicação.

O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>Nº INTIMAÇÃO</b>	<b>ÁREA em M2</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
LUIS ROBERTO ARDUCA JUNIOR	1861/2022	176,38	DEMOLIÇÃO	04.012.013	Av. Prof. Augusto Cesar
PEDRO LUIZ MARIOTINI	2253/2022	456,08	DEMOLIÇÃO	17.072.016	Av. Armando Correia de Siqueira

Araraquara, 26 de Setembro de 2022.

Domingos Carnesecca Neto  
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **ISSQN CC - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Construção Civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal.

Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
DOMINGOS A. DO NASCIMENTO	1609/2022	22.418.014	74,30	RES SIMPLES	Avenida Ramiro de Barros Wanderley, Lt 208 - Qd 11
ALINE FERNANDA RODRIGUES	1900/2022	22.421.005	107,70	RES SIMPLES	Avenida Ramiro de Barros Wanderley, Lt 288 - Qd 16
SAKUZO ANNO	1979/2022	15.007.013	226,00	COM MEDIO	Rua Imaculada Conceição, Lt 14 – Qd 15
JOEL VALERIO	1641/2022	06.471.014	156,90	RES MEDIO	Rua Profa Basilia Ladeira do Amaral, Lt 483 – Qd 16
MARIANA CRISTINA T. BOZEJA	1828/2022	22.264.017	91,68	RES SIMPLES	Av Francisco Zacarias de Medeiro, Lt 17 – Qd 67

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

Domingos Carnesecca Neto  
Auditor Fiscal Tributário Municipal  
Matrícula 10.072-2



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01444/2022**

**PROCESSO: 678/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: SERVICE LIFE ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA REPAROS NOS PAINÉIS DE ACIONAMENTO DO CENTRO DE RESEVARÇÃO DO PARQUE SÃO PAULO-(INVERSOR E FREQUÊNCIA DA BOMBA PARA PINHEIROS), BOMBA DE RECALQUE DO POÇO SANTA LÚCIA PARA O RES. DO CARMO (INVERSOR DE FREQUÊNCIA) E RECALQUE Nº 1 DO POÇO DA ETA PAIOL PARA O R5A (INVERSOR DE FREQUÊNCIA).**

**VALOR: R\$ 70.912,69 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 26/09/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: J. S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS PARA BEBIDAS QUENTES EM LOCAIS DETERMINADOS PELO DAAE, SEM CUSTOS À AUTARQUIA, COM A CONCESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO FÍSICO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME QUANTIDADES DE BEBIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**ASSINATURA: 28/09/2022**

**VIGÊNCIA: 27/09/2027**

**ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 01442/2022, 01443/2022**

**PROCESSO: 3.265/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: JOFEMI-COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS LTDA-ME.**

**OBJETO: SERVIÇO DE CORTE E SOLDA PARA A CONFECÇÃO DE TAMPAS METÁLICAS EM CHAPA EXPANDIDA PARA A ELEVATÓRIA DE ESGOTO DE BUENO DE ANDRADA E REFORMA DO PORTÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DO PLANALTO.**

**VALOR: R\$ 8.060,00 (OITO MIL E SESENTA REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 26/09/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01441/2022**

**PROCESSO: 3.113/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: UNIPER-HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA**

**OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, NA CIDADE DE ARARAQUARA, SISTEMAS DOS POÇOS: POÇO OURO II-A.**

**VALOR: R\$ 20.250,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 26/09/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PORTARIA Nº 354**

De 28 de setembro de 2022

Estabelece o procedimento de solicitação de remoção de empregados públicos fundacionais entre a Unidade de Retaguarda do Melhado e Unidades de Pronto atendimento – UPAS, que especifica e dá outras providências.

A **Diretora Executiva substituta** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, de acordo com o disposto no Art. 10, §3º, do Estatuto da Fundação, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r procedimento de remoção de empregados públicos efetivos da Fungota entre a unidade de retaguarda do Melhado e as unidades de pronto atendimento – UPAS , atualmente geridas pela Fundação.

§ 1º São elegíveis para a remoção ora instituída os empregados públicos efetivos (Fungota), titulares dos seguintes empregos descritos no Anexo I-A do Plano Básico de Organização (PBO) e que atuam, atualmente, nas unidades geridas pela FUNGOTA em decorrência de contrato de gestão mantido entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Enfermeiro Assistencial ( Fungota );
- II – Técnico de Enfermagem Assistencial ( Fungota );
- III – Farmacêutico;
- IV – Técnico de Farmácia;
- V – Recepcionista;
- VI – Motorista.

§ 2 O número de vagas e turnos disponíveis para cada emprego constaram do Anexo II desta Portaria.



**Art. 2º** O presente processo de remoção dar-se-á observando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e, em especial, o da isonomia, com a adoção de critérios objetivos para o processamento e classificação dos empregados habilitados no processo de remanejamento.

**Art. 3º** Os empregados inscritos no processo de remoção serão classificados a partir da classificação do Concurso Público pelo qual foram admitidos.

**Art. 4º** A inscrição efetivar-se-á com o envio de e-mail para o endereço eletrônico [remocaomelhadofungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:remocaomelhadofungota@araraquara.sp.gov.br) anexando **somente** o formulário padrão de inscrição disponibilizado no Anexo I desta Portaria.

**Parágrafo único.** Arquivos ilegíveis, rasurados ou que, de qualquer forma, impossibilitem a compreensão da comissão de análise serão desconsiderados e a inscrição tida por inexistente.

**Art. 5º** O candidato inscrito no processo de remoção poderá desistir da inscrição enviando e-mail até 14h do dia que antecede a divulgação do resultado definitivo das novas lotações.

**Parágrafo único.** Após tal data, a desistência será tida por ineficaz e a remoção será efetuada de maneira irretratável, permanecendo o empregado na nova lotação até que seja publicado novo processo de remoção dos moldes do instituído por esta Portaria.

**Art. 6º** O candidato deverá preencher suas escolhas em uma escala decrescente de preferência, da maior para a menor.

**§ 1º** Os horários e as Unidades de preferência deverão ser indicados pelo colaborador em formulário próprio conforme Anexo I.



§ 2º As nomenclaturas “ímpar” e “par” referem-se aos plantões “ímpar” e “par” da escala que se inicia em 19/10/2022, sendo “ímpar” aquele do dia 19/10/2022 e “par” aquele do dia “20/10/2022” e assim sucessivamente.

§ 3º As escolhas do empregado serão formuladas através da assinalação de um “X” no respectivo campo do formulário de inscrição.

**Art. 10.** O presente processo de remoção terá o seguinte cronograma:

Publicação da Portaria de instituição do processo de remoção	29/09/2022
Período de inscrições	29/09/2022 a 03/10/2022 (até as 14h)
Publicação da lista de inscritos em ordem alfabética	04/10/2022
Prazo para impugnação da lista de inscritos (por e-mail, até 23:59h)	04/10/2022
Resultado da impugnação da lista de inscritos e homologação de inscrições	06/10/2022
Lista de classificação preliminar	07/10/2022
Prazo para impugnação da classificação preliminar (por e-mail, até 23:59h)	07/10/2022
Resultado da impugnação da lista de classificação preliminar, divulgação da lista de classificação definitiva e novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidatos	11/10/2022
Prazo para impugnação da divulgação das novas lotações (por e-mail, até 23:59h)	11/10/2022
Resultado da impugnação da divulgação preliminar das novas lotações, divulgação definitiva das novas lotações e homologação do resultado do processo de remoção	14/10/2022
Início do trabalho de acordo com as novas lotações	19/10/2022



**Art. 11.** A realização da remoção de empregados, com a consequente nova lotação, nos termos desta Portaria, não retira da Administração o exercício do seu poder diretivo enquanto empregadora, garantindo-lhe a prerrogativa de promover alteração da lotação de empregados, em caso de necessidade e para o resguardo do interesse público, devendo o ato, neste caso, ser devidamente motivado.

**Art. 12.** Fica designada a seguinte comissão responsável pelo processamento do processo de remoção ora instituído, com atribuição para também deliberar, em conjunto e por maioria, sobre os casos omissos do presente regulamento:

I – Grazielle Farias de Almeida – Representante da Diretoria Técnica;

II – Tainã dos Santos Fernandes – Representante do Setor de Recursos Humanos; e,

III – Davi Laurindo – Representante da Procuradoria-Geral Fundacional.

**Art. 13.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e um).

**LUCIA REGINA ORTIZ**  
Diretora Executiva



**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO DE REMOÇÃO ENTRE A UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO E AS  
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS**

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>	
<b>NOME</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>CARGO</b>	
<b>UNIDADE ATUAL</b>	UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	

**CONSULTAR E PREENCHER DIANTE DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS DESCRITAS NO  
ART. 9º - §1º E NO ANEXO II.**

<b>PARA QUAL UNIDADE PRETENDE SER REMOVIDO:</b>	<input type="checkbox"/> Upa Central <input type="checkbox"/> Upa Vale Verde <input type="checkbox"/> Upa Vila Xavier
<b>TURNO PRETENDIDO:</b>	
<b>1º OPÇÃO</b>	
<b>2º OPÇÃO</b>	



**ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR EMPREGO, TURNO E UNIDADE**

<b>UPA CENTRAL</b>		
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	TARDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	TARDE FERISTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	NOTURNO PAR FERISTA
ENFERMEIRO	02	MANHA
ENFERMEIRO	01	FERISTA –MANHÃ E TARDE 6h
ENFERMEIRO	02	NOTURNO PAR
ENFERMEIRO	01	NOTURNO FERISTA
TÉCNICO DE FARMACIA	01	DIURNO FOLGUISTA 6h (M e T)
RECEPCIONISTA	01	FERISTA NOTURNO
RECEPCIONISTA	01	FERISTA DIURNO
MOTORISTA	01	DIURNO 12x36 FOLGUISTA

<b>UPA VILA XAVIER</b>		
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	TARDE
ENFERMEIRO	01	FOLGUISTA DIURNO 6h (M e T)
RECEPCIONISTA	01	MANHÃ

<b>UPA VALE VERDE</b>		
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	TARDE
ENFERMEIRO	01	NOTURNO FOLGUISTA
FARMACÊUTICO	01	NOTURNO PAR
FARMACÊUTICO	01	FOLGUISTA DIURNO 6h (M e T)
RECEPCIONISTA	01	FOLGUISTA FERISTA NOTURNO



**PORTARIA Nº352**

**De 28 de setembro de 2022**

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ**

**MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, no **dia 30 de setembro ou 03 de outubro das 7:30h as 14:00h**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
253.835	THAIS DEBORA REIS SANTOS	12º
255.724	MONISE APARECIDA NUNES	13º
257.171	NELSON DO NASCIMENTO FILHO	14º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LUCIA REGINA ORTIZ**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº353**

**De 28 de setembro de 2022**

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ**

**MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, no **dia 30 de setembro ou 03 de outubro das 7:30h as 14:00h**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>ASSISTENTE SOCIAL - COTA RACIAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
255.996	ELOISA HELENA BAPTISTA DA SILVA	1º COTA RACIAL

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LUCIA REGINA ORTIZ**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº351/2022**

De 28 de setembro de 2022

Homologação final e convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº27/2022** – Reparador Geral.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital **Edital Nº27/2022** – Reparador Geral.

**II – CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 30 de setembro de 2022, das 7h30 às 14h00**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **27/2022**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

<b>REPARADOR GERAL - LISTA GERAL – ANÁLISE CURRÍCULO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	Fabricio Duó
2º	Valdir Viana Gimenes

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 249/2022**  
**De 28 de setembro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o candidato(a) ELEN FERNANDA LUIZ, portador do RG nº 402870669, para o cargo público efetivo de PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º** Nomear o candidato(a) ANA LUCIA DA SILVEIRA MARQUES FURTADO, portador do RG nº 257126211, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 3º** Nomear o candidato(a) KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 242460070, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 631 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**RESULTADO PRELIMINAR**  
**REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PMA/SMTDET/CETEC**

O Município de Araraquara, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.075, de 23 de junho de 2022 e alterações, torna público o resultado preliminar referente ao item 8.15 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – PMA/SMTDET/CETEC:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
01	ASSOCIAÇÃO MUNDO MELHOR	11.107.589/0001-48	INAPTO

Araraquara, 27 de setembro de 2022.

  
Cleia Cristina Resende Tscherne  
**Presidente da Comissão de Seleção**



ITENS DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.701/2022	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 – PMA/SMTDET/CETECS	
ASSOCIAÇÃO MUNDO MELHOR	
Serviço a ser executado:	Projeto de Gestão e Assessoria Técnica para o Programa de Incubação da IPECS – Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária da Prefeitura Municipal de Araraquara para Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) incubados por meio de seleção e chamamento público, pelo período de 12 meses.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO
Do Plano de Trabalho	78
Do critério de desempate	----
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

**Da Introdução**

A comissão de seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, onde Administração Pública constitui-se como estrutura funcional do Estado, que representa o agrupamento de entidades jurídicas de direito público, tomado como conjunto de órgãos, entidades e agentes públicos que exercem a função administrativa para o alcance do interesse público.

Isto posto, cinco princípios Constitucionais são norteadores da Administração Pública, sendo-os: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, devendo ser respeitados por toda a Administração Pública. Desta forma, a proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

**Da Análise técnica**

Preliminarmente em observância ao princípio da Isonomia e da impessoalidade, esta Comissão de Seleção não conhecerá do Plano de Trabalho entregue na data de 19/09/2022 às folhas (296 a 337), tendo em vista que fora solicitado apenas justificativas e alterações de formatação do texto original, e na data retro referenciada foi entregue minuta do Plano de Trabalho com alterações que modificaram substancialmente a proposta original, sendo portanto, conhecido somente o documento com os esclarecimentos solicitados por esta Comissão às folhas (287,288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295).

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou do edital, a



Organização da Sociedade Civil, Associação Mundo Melhor, apresentou proposta incompatível com o item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – PMA/STDET/ CETECS, no que se refere ao modelo de trabalho, sendo expressamente previsto que modelo de trabalho deveria ser de forma presencial, não sendo admitido a forma híbrida conforme apontado no documento de esclarecimentos sobre a execução do Plano de Trabalho (às folhas 288). No que tange ao julgamento objetivo onde as propostas serão julgadas de acordo com os critérios definidos no edital e pela lei, cabe destacar o princípio constitucional da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, sendo considerado um dos pilares da mudança entre a administração burocrática para a administração gerencial, cujo foco está no controle dos resultados, mas que possuem valores importantes como a economicidade, onde a administração pública, impõe ao administrador que adote as medidas tendentes a produzir o resultado necessário por meio do uso racional dos recursos, ou seja, impondo o menor ônus possível à sociedade, foi observado por esta Comissão de Seleção que os valores das remunerações dos profissionais discriminados no Plano de Trabalho pelo número de horas efetivamente trabalhadas no projeto estão acima dos valores praticados, seja utilizando como parâmetro a gestão de forma centralizada, seja pelas referências pelos mesmos tipos de certame, ou seja, nas parcerias firmadas entre o Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que em que pese serem objetos distintos também possuem alto grau de complexidade, além de serem serviços ofertados para população por 24 horas, sete dias na semana. Ainda, aponta-se que os valores discriminados no plano de trabalho estão acima da média praticada pelo mercado privado.

Se não vejamos:

Incoerência dos custos aplicados, notadamente às funções de Coordenador Executivo e Analista Contábil.

Em relação ao Coordenador Executivo, apontamos que a remuneração prevista no Plano de Trabalho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para uma carga horária de 30 horas, e valor por hora de trabalho de R\$ 44,44, se encontra acima da média praticada no mercado, seja nos parâmetros aplicados a própria Administração Municipal, centralizada ou não, seja aos valores praticados no setor Privado.

Em comparação com as funções descritas na LEI N° 9.800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara, tem-se:

Coordenador Executivo (carga horária livre e a disposição do executivo)

Vencimentos: R\$ 5.342,35

Função: Assessorar o Secretário Municipal no planejamento, coordenação, supervisão, organização, implementação e controle das ações estabelecidas pelo Governo relativas a sua área de atuação, de acordo com a competência da Secretaria na qual se encontra lotado, avaliando os



resultados obtidos e as metas alcançadas, coordenar, orientar e controlar os trabalhos dos servidores lotados na unidade administrativa sob sua coordenação, relativamente de caráter permanente, coordenar grupos de trabalho, quanto a atividades temporárias, realizar pesquisas, estudos e pareceres relacionados às atividades de sua área, levantar as necessidades e definir os objetivos relativos à sua área de sua atuação, visando o cumprimento de normas estabelecidas; desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal e pelos Secretários das respectivas pastas.

Gerente de Programa (Carga horária livre e a disposição do Executivo)

Vencimentos: R\$ 3.055,31

Função: Assessorar Secretário Municipal ou o Coordenador Executivo no desenvolvimento, supervisão, organização e implementação dos programas de Governo, avaliando os resultados e as metas alcançadas, assessorando os órgãos executivos no qual estão lotados, executando atividades de organização e controle de políticas públicas, preparando documentos, relatórios e prestando informações e dados necessários à performance da administração pública executando solicitados de maneira esporádica ou em programas no qual estejam vinculados.

Ainda, podemos apontar outros projetos pactuados entre o Município de Araraquara e Organizações da Sociedade Civil (OSC):

Fundação Toque (Termo de Colaboração 031/2022)

Cargo: Coordenador Executivo

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: R\$ 5.650,00

Remuneração/ hora: R\$ 31,38

Samaritano São Francisco de Assis (Temo de Colaboração 019/2022)

Cargo: Coordenador Executivo

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: R\$ 3.711,75

Remuneração/ hora: R\$ 20,62

Casa Chama (Termo de Colaboração 016/2022)

Cargo: Coordenador Executivo

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: R\$ 3.650,00

Remuneração/ hora: R\$ 20,27

Desta forma, e reafirmando que a parceria deve trazer benefícios econômicos ao erário, os dados



acima corroboram a hipótese de que o preço praticado no Plano de Trabalho está acima daquele praticado na Administração Municipal.

Em se tratando do setor privado, temos o seguinte comparativo:

## Quanto ganha um Coordenador Executivo nas principais cidades

Clique em uma cidade para ver a pesquisa salarial completa para Coordenador Executivo na localidade

Cidade	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora
São Paulo, SP	42	7.019,17	7.216,25	10.905,41	34,30
Rio de Janeiro, RJ	38	5.063,18	5.205,34	7.866,46	27,32
Belo Horizonte, MG	42	4.941,13	5.079,86	7.676,84	23,99
Niterói, RJ	39	3.096,34	3.183,28	4.810,67	16,23
Curitiba, PR	40	3.540,05	3.639,45	5.500,05	18,21

Fonte: Portal Salários<sup>1</sup>

O quadro acima apresenta pesquisa realizada pelo “Portal Salário”, apresentando o valor médio da remuneração da função “Coordenador Executivo”, referenciado em 40 horas semanais. Pela pesquisa apontada, o valor médio praticado no mercado privado é, de forma relevante, menor do que aquele proposto no Plano de Trabalho.

<sup>1</sup>Disponível em <https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-executivo-cbo-131115/#:~:text=A%20faixa%20salarial%20do%20Coordenador,CLT%20de%20todo%20o%20Brasil>. Acesso em 22 de setembro de 2022.

### Analista Contábil

Em relação ao Analista Contábil, o valor máximo previsto para a remuneração no Plano de Trabalho é de R\$ 4.851,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais) para uma carga horária semanal de 14 horas, o que equivale ao valor de R\$ 77,00/hora. Veja que, como previsto no Plano de Trabalho, o profissional contratado poderá ser um Contador, com formação em nível superior ou um Técnico Contábil.

Quando comparamos esse valor com aqueles aplicados para a remuneração prevista no PCCV do Município de Araraquara, o valor da remuneração do Contador é de R\$ 3001,94, (três mil e um reais, e noventa e quatro centavos) para uma carga horária de 36 horas semanais, equivalente ao valor de R\$ 18,53/hora. No ponto, esclarece-se que a remuneração proposta no Plano de Trabalho é de mais de 04 (quatro) vezes aquele valor aplicado a remuneração do servidor do Município de Araraquara.

Quando consideramos a possibilidade da contratação de um Técnico de Contabilidade, o valor



aplicado no Município de Araraquara, a partir do PCCV, é de R\$ 2119,43 para uma carga horária semanal de 36 horas, que equivale a remuneração de R\$ 13,08/ hora.

Isso equivale a dizer que a remuneração proposta no Plano de Trabalho é de cerca de 06 (seis) vezes maior do que aquele valor aplicado ao servidor do Município de Araraquara.

Considerando ainda, a pesquisa feita pelo Portal, "Guia da Carreira"<sup>2</sup>, temos as seguintes referências de salários:

#### Salário Mínimo Profissional do Contador

- No Estado do Rio de Janeiro, a Lei RJ 6.702/2014 determina que o piso salarial dos contadores deve ser de R\$ 2.432.
- O Sindicato dos Contabilistas de Maringá, no Paraná, classifica os contadores em categorias, de acordo com a função na empresa:
  - Contabilista Gerente Geral: R\$ 4.200
  - Contabilista Master: R\$ 2.062
  - Contabilista Sênior: R\$ 1.444
  - Contabilista Júnior: R\$ 1.178
  - Contabilista Trainee: R\$ 792

No Estado do Rio Grande do Norte, o Sindicato dos Contabilistas também define pisos salariais diferentes de acordo com a função do profissional:

- Contador Nível III: R\$ 1.442
- Contador Nível IV: R\$ 2.328
- Contador Nível V: R\$ 3.109

De acordo com o Sindicato dos Contabilistas de Brasília, o piso salarial da categoria na região é:

- Contador Trainee: R\$ 1.605
- Contador Júnior: R\$ 1.962

Contador Master : R\$ 4.159<sup>1</sup> Disponível em

<https://www.guiadacarreira.com.br/salarios/quanto-ganha-um-contador/#:~:text=Contador%20N%C3%ADvel%20III%3A%20R%24%201.442,Contador%20N%C3%ADvel%20IV%3A%20R%24%202.328>. Acesso em 21 de setembro de 2022.

#### Média Salarial do Contador

Segundo a Tabela de Salários do Brasil, elaborada pela consultoria Robert Half e publicada pela revista Exame, a média salarial de cargos ocupados por contadores, de acordo com porte da empresa, é a que segue:



Empresas de pequeno e médio porte (faturamento anual de até R\$ 500 milhões):

- Analista Financeiro: R\$ 2.500 a R\$ 3.500
- **Analista Contábil/Fiscal: R\$ 2.600 a R\$ 3.500**
- Coordenador Contábil/Fiscal/Contador: R\$ 6.100 a R\$ 11.000
- Coordenador Financeiro: R\$ 6.100 a R\$ 10.000
- Gerente Contábil: R\$ 10.000 a R\$ 16.000
- Controller: R\$ 10.000 a 25.000
- Diretor Financeiro/CFO: R\$ 18.000 a R\$ 40.000

Empresas de grande porte (faturamento anual acima de R\$ 500 milhões):

- Analista Financeiro: R\$ 3.500 a R\$ 4.000
- Analista de Planejamento/Controladoria: R\$ 6.800 a R\$ 10.000
- **Analista Contábil/Fiscal: R\$ 4.500 a R\$ 6.500**
- Coordenador Contábil/Fiscal/Contador: R\$ 8.100 a R\$ 14.000
- Coordenador Financeiro: R\$ 8.100 a R\$ 13.000
- Gerente Contábil: R\$ 12.100 a R\$ 26.000
- Controller: R\$ 18.200 a R\$ 35.000
- Diretor Financeiro/CFO: R\$ 30.200 a R\$ 75.000

O levantamento do site de empregos Catho apresenta a média salarial nacional de uma série de cargos ocupados por contadores. Segundo a pesquisa, o salário médio de um contador no Brasil, para diferentes posições, é de:

- Estágio em Ciências Contábeis: R\$ 950
- Trainee em Ciências Contábeis: R\$ 980
- Auditor Contábil: R\$ 3.109
- **Analista Contábil: R\$ 2.942**
- Contador: R\$ 4.612
- Supervisor Contábil: R\$ 5.300
- Especialista Contábil: R\$ 5.059
- Contador Gerencial: R\$ 6.411
- Coordenador Contábil: R\$ 5.840
- Gerente de Contabilidade: R\$ 9.046

A pesquisa do Sine (Site Nacional de Empregos) informa que um **analista contábil** ganha entre R\$ 1.781 e R\$ 7.348, com média salarial de R\$ 3.617. A média de rendimentos de um assistente de contabilidade é de R\$ 1.916; de um chefe de contabilidade de custos, R\$ 6.349. Encarregados de contas a pagar ganham em média R\$ 3.354 e o cargo de gerente de contabilidade tem média salarial de R\$ 11.323.

Os valores acima apontados se referem a uma carga média de trabalho de **40 horas semanais**, o que corrobora a hipótese de a remuneração prevista Analista Contábil, seja na função de Contador ou Técnico Contábil, estar muito acima da média do mercado.

É relevante ressaltar que, no ponto, foi solicitado junto a OSC, esclarecimentos sobre a função de Analista Contábil, como segue:



*“Solicitamos esclarecimentos com relação a remuneração dos profissionais, considerando que o plano de trabalho aponta ser contratado tanto técnico de contabilidade ou contador sendo necessário esclarecer como se dará carga horária bem como qual remuneração será para um e qual remuneração para o outro caso um desses sejam contratados.”*

Em resposta, a OSC encaminhou o seguinte esclarecimento:

*“De acordo com o termo de referência as funções relativas as atividades de contabilidade, devem ser exercidas por um ANALISTA CONTÁBIL, que por sua vez deve ser um CONTABILISTA com registro no CRC, com no mínimo 5 anos de experiência no atendimento a Cooperativas e Associações. Nosso entendimento é que neste caso o quesito experiência é mais importante que formação que o habilita para a atividade de contabilista (Técnico Contábil ou Contador). Isto posto, por experiência comprovada da OSC em outros trabalhos com EES, existe especificidades no tratamento dessas organizações que só alguém experiência na área é capaz de encaminhar e com isso alcançar o exercício pleno da atividade dos EES. Portanto o parâmetro para contratação que reflete na remuneração proposta é a habilidade em trabalhar com Associações e Cooperativas. Esta capacidade deve advir de atendimentos como Escritório de Contabilidade ou trabalhando com funcionários dessas organizações. Este também é o espírito do termo de Referência segundo nosso entendimento.”*

No ponto, apesar de OSC apontar a especificidade da mão-de-obra a ser contratada, ela não apresenta nenhum estudo, documento técnico ou parâmetros que justifiquem a suposta escassez desse tipo de mão-de-obra, que pudesse justificar a aplicação de valores remuneratórios muito acima da média de mercado. Segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade, em 31 de Agosto de 2022, existiam 526.380 profissionais da contabilidade com registro ativo no Brasil. Dessa forma, é inconcebível apontar, de maneira genérica, a justificativa apontada para remunerações médias acima dos valores praticados no mercado e no Município de Araraquara.

#### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Do exposto, considerando que 94,77 % do Plano de Trabalho decorre do emprego efetivo dos profissionais que atuarão diretamente no Projeto, e que a forma de trabalho híbrida e a majoração salarial de qualquer dos profissionais previsto na execução do Plano de Trabalho torna todo o projeto inexecutável.

Essa Comissão de Seleção julga **Inapta** a Organização da Sociedade Civil, Associação Mundo Melhor, para execução do SERVIÇO DE GESTÃO E ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA IPECS – INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – TRABALHO DE ALTA ESPECIFICIDADE NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, por não ter observado dois pontos importantes, sendo eles a vinculação do instrumento convocatório e a economicidade já sendo considerado a especificidade do objeto a ser pactuado.

Araraquara, 26 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA



Cleia Cristina Resende  
Cleia Cristina Resende Tscherne  
Presidente

Fabiana Gibelle  
Fabiana Gibelle

João Francisco  
JOÃO FRANCISCO GHELERE BIASIN LIMA DIAS

José Roberto  
José Roberto Ribeiro

Juliana A. A. Guesada  
Juliana Aparecida do Amaral Guesada

Ciente e de acordo,

Damiano Neto

Secretário municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Camila Capacle Paiva  
Camila Capacle Paiva

Coordenadora executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3195-2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015-2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5558-2021 DE 20/12/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5558-2021-01PRO de 27/10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALABASTRO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E CALÇADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PLANALTO, LOCALIZADO NA RUA DJALMA CAPISTRANO DA SILVA, ÀS MARGENS DA RUA JOSÉ BARBIERI NETO E TAMBÉM NO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARA FLORA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: A prorrogação da vigência do contrato por mais 101 (trinta) dias, no período de 16/09/2022 a 25/12/2022 mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara 28 de setembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
308º	840578	ANA LUCIA DA SILVEIRA MARQUES FURTADO
309º	838493	KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 28 (vinte e oito) de setembro de 2022  
(dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
68º	851297	ELEN FERNANDA LUIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 28 (vinte e oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação